



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Planejamento
e Gestão

IPECE

Informe

Nº 179 – Setembro/2020

**Situação de Segurança e de
Insegurança Alimentar e
Nutricional nos domicílios do
Ceará, Nordeste e Brasil**

Governador do Estado do Ceará

Camilo Sobreira de Santana

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Ronaldo Lima Moreira Borges – Secretário (respondendo)
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão
Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto – Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento
Ronaldo Lima Moreira Borges – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

Diretor Geral

João Mário Santos de França

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

Marília Rodrigues Firmiano

Gerência de Estatística, Geografia e Informação – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

IPECE Informe – Nº 179 – Setembro/2020

DIRETORIA RESPONSÁVEL:

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

Elaboração:

Raquel da Silva Sales (Assessora Técnica)

Colaboração:

Brysa dos Santos Fernandes (Estagiária do Ipece)

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão: Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

Valores: Ética, transparência e impessoalidade; Autonomia Técnica; Rigor científico; Competência e comprometimento profissional; Cooperação interinstitucional; Compromisso com a sociedade; e Senso de equipe e valorização do ser humano.

Visão: Até 2025, ser uma instituição moderna e inovadora que tenha fortalecida sua contribuição nas decisões estratégicas do Governo

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) -
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo -
Cambeba | Cep: 60.822-325 |
Fortaleza, Ceará, Brasil | Telefone: (85) 3101-3521
<http://www.ipece.ce.gov.br/>

Sobre o IPECE Informe

A Série **IPECE Informe**, disponibilizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), visa divulgar análises técnicas sobre temas relevantes de forma objetiva. Com esse documento, o Instituto busca promover debates sobre assuntos de interesse da sociedade, de um modo geral, abrindo espaço para realização de futuros estudos.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE 2020

IPECE informe / Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) / Fortaleza – Ceará: Ipece, 2020

ISSN: 2594-8717

1. Mercado de trabalho. 2. Transferência de Renda. 3. Pandemia. 4. Covid-19. 5. Renda.

Nesta Edição

Este informe traz análise da situação de segurança alimentar ou insegurança alimentar existente nos domicílios cearenses retratados pela POF 2017-2018. O Ceará ocupou a terceira melhor posição entre os Estados do nordeste com maior proporção de domicílios em segurança alimentar ficando atrás apenas da Bahia (54,7%) e do Piauí (54%). A fome (insegurança alimentar grave) foi encontrada em 6,2% dos domicílios cearenses o que levou o Estado ser o sétimo com maior proporção de domicílios da região nordeste nesta situação. No comparativo com a pesquisa anterior (2013) tanto o Brasil como a região Nordeste e Ceará tiveram queda na proporção de domicílios particulares em situação de segurança alimentar e aumento da fome.

1. Alimentação e as medidas de segurança alimentar

O direito à Alimentação foi incorporado aos direitos sociais previstos na Constituição Federal¹ em 2010. Além disso, nesse mesmo ano, houve a regulamentação da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN e a instituição da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN. Vale salientar que a LOSAN passou a obrigar o poder público a informar, monitorar e avaliar a sua efetivação. A relevância do tema segurança alimentar também está no rol dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, mais especificamente, no Objetivo 2 (ODS2)² na meta de acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável. Neste sentido a análise da segurança alimentar no país e seus vários indicadores devem ser sempre atualizados.

No artigo³ de 2010 de Anne Walleser Kepple e Ana Maria Segall-Corrêa intitulado “*Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional*” tem-se as seguintes dimensões para identificar e mensurar a situação de Segurança Alimentar e Nutricional:

- Disponibilidade;
- Acesso físico e econômico aos alimentos;
- Utilização biológica dos alimentos.

De acordo com Pérez-Escamilla e Segall-Corrêa (2008)⁴, existe pelo menos uns cinco métodos de análise comumente empregados em inquéritos nacionais para captar o problema da fome:

- Método da FAO (cálculo da disponibilidade calórica diária per capita);
- Cálculo da renda mínima para consumo alimentar e não alimentar;
- Cálculo do consumo alimentar - como os recordatórios quantitativos das últimas 24 horas, frequência de consumo alimentar ou a quantificação dos gastos familiares com aquisição de alimentos;
- Dados de antropometria e;
- Escalas psicométricas do acesso familiar aos alimentos.

¹ A Emenda Constitucional nº 64, de 04.02.2010 definiu que o art. 6º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a **alimentação**, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição." http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm

² <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods2/>

³ KEPPLER, Anne Walleser; SEGALL-CORREIA, Ana Maria. Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 187-199, Jan. 2011. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-8123201100010002&lng=en&nrm=iso>. access on 17 Sept. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1413-8123201100010002>.

⁴ PEREZ-ESCAMILLA, Rafael; SEGALL-CORREIA, Ana Maria. Food insecurity measurement and indicators. *Rev. Nutr.*, Campinas, v. 21, supl. p. 15s-26s, Aug. 2008. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-52732008000700003&lng=en&nrm=iso>. access on 17 Sept. 2020.

O Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia- IBGE realizou para os anos 2004, 2009 e 2013⁵, nas pesquisas suplementares da extinta PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), o levantamento sobre a situação de segurança alimentar ou insegurança alimentar existente nos domicílios brasileiros utilizando a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar- EBIA. O levantamento suplementar foi realizado em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Vale salientar que a EBIA é uma versão adaptada e validada daquela elaborada pelo Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (United States Department of Agriculture - USDA).

A análise da EBIA é baseada na pontuação final resultante do somatório das respostas afirmativas das 14 questões aplicadas no questionário da pesquisa do IBGE a seguir:

1. Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida;
2. Nos últimos três meses, os alimentos acabaram antes que os moradores deste domicílio tivessem dinheiro para comprar mais comida?
3. Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?
4. Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio comeram apenas alguns poucos tipos de alimentos que ainda tinham porque o dinheiro acabou?
5. Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade deixou de fazer alguma refeição porque não havia dinheiro para comprar comida?
6. Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez comeu menos do que achou que devia porque não havia dinheiro para comprar comida?
7. Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez sentiu fome, mas não comeu porque não havia dinheiro para comprar comida?
8. Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, fez apenas uma refeição ao dia ou ficou um dia inteiro sem comer porque não havia dinheiro para comprar comida?
9. Nos últimos três meses, algum morador com menos de 18 anos de idade, alguma vez, deixou de ter uma alimentação saudável e variada porque não havia dinheiro para comprar comida?
10. Nos últimos três meses, algum morador com menos de 18 anos de idade, alguma vez, comeu menos do que deveria porque não havia dinheiro para comprar comida?

⁵ <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv91984.pdf>

11. Nos últimos três meses, alguma vez, foi diminuída a quantidade de alimentos das refeições de algum morador com menos de 18 anos de idade, porque não havia dinheiro para comprar comida?
12. Nos últimos três meses, alguma vez, foi diminuída a quantidade de alimentos das refeições de algum morador com menos de 18 anos de idade, porque não havia dinheiro para comprar comida?
13. Nos últimos três meses, alguma vez, algum morador com menos de 18 anos de idade, sentiu fome, mas não comeu porque não havia dinheiro para comprar comida?
14. Nos últimos três meses, alguma vez, algum morador com menos de 18 anos de idade, fez apenas uma refeição ao dia ou ficou sem comer por um dia inteiro porque não havia dinheiro para comprar comida?

Desta forma o instituto trouxe dados para a identificação e classificação das unidades domiciliares de acordo com os graus de severidade (leve, moderado e grave) com que o fenômeno é vivenciado pelas famílias residentes no Brasil.

Com a extinção da PNAD o IBGE voltou a aplicar a EBIA, só que desta vez pela primeira vez na pesquisa de orçamentos Familiares- POF. A POF 2017 e 2018 começou a ser coletada em 11 de julho de 2017 e terminou em 9 de julho de 2018 com data de referência em 15 de janeiro de 2018.

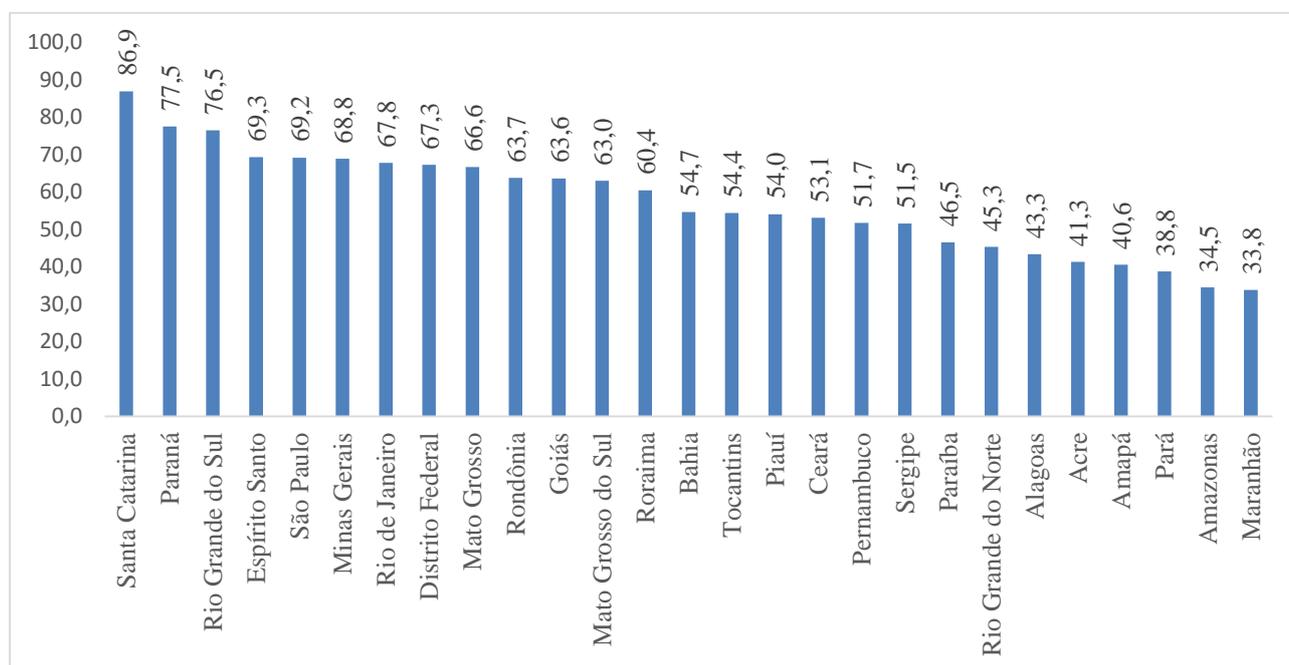
Em sua sexta edição (POF 2017-2018) a pesquisa teve a prevalência da Segurança Alimentar investigada pela primeira vez. E que apesar de ser em outra pesquisa seus resultados podem ser comparados com os três resultados dos suplementos da antiga PNAD em 2004, 2009 e 2013, pois investigou esse fenômeno com a mesma metodologia de aplicação da EBIA.

Este informe tem como objetivo analisar os primeiros resultados referentes ao tema segurança alimentar no Ceará integrante do resultado da pesquisa do questionário de avaliação das condições de vida da POF do IBGE de 2017-2018.

2. Situação de segurança alimentar ou insegurança alimentar existente nos domicílios Cearenses 2017-2019

Apenas 53,1% dos domicílios no Ceará tiveram acesso pleno e regular a alimentos, ou seja, não foi relatada preocupação ou iminência de sofrer qualquer restrição alimentar no futuro próximo em 2017-2018. Santa Catarina foi Estado com maior proporção de domicílios em situação de segurança alimentar (86,9%) e o Maranhão o com menor proporção (33,8%). No comparativo aos demais Estados, o Ceará ocupou a décima sétima posição entre os com melhor situação de segurança alimentar e a terceira melhor posição do nordeste ficando atrás apenas da Bahia (54,7%) e do Piauí (54%), como mostra o gráfico 1.

Gráfico 1: Proporção de domicílios particulares permanentes, com segurança alimentar existente no domicílio, segundo as Unidades da Federação – período 2017-2018.



Fonte: POF 2017-2019/IBGE. Elaboração IPECE.

Os domicílios também foram classificados em situação de Insegurança Alimentar de acordo com os graus de severidade vivenciado pelas famílias em:

- **Leve :** quando alguém no domicílio teve preocupação ou incerteza quanto acesso aos alimentos no futuro e se verifica também a qualidade inadequada dos alimentos resultante de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos;
- **Moderado:** quando os moradores, sobretudo os adultos da família, passaram a conviver no período de referência com restrição quantitativa de alimentos;
- **Grave:** significa que os membros do domicílio passaram por privação severa no consumo de alimentos, podendo chegar à sua expressão mais aguda, a fome.

A tabela 1 traz, por classificação das unidades domiciliares, os graus de severidade da insegurança alimentar vivenciado pelas famílias residentes por unidades federativas. Do total de domicílios no Ceará, 46,9% estavam com algum grau de insegurança alimentar. O estado foi o décimo primeiro a apresentar maior proporção de domicílios particulares permanentes, com Insegurança alimentar. O Maranhão (66,2%) e Santa Catarina (13,1%) foram, respectivamente, os Estados com maior e com menor proporção de domicílios com Insegurança alimentar.

A insegurança alimentar grave (fome) foi encontrada em 6,2% dos domicílios cearenses. O estado foi o décimo segundo a apresentar maior proporção de domicílios particulares permanentes com Insegurança alimentar grave e o sétimo na região nordeste. O Amazonas (14,2%) e Santa Catarina (2,0%) foram, respectivamente, os Estados com maior e menor proporção de domicílios com Insegurança alimentar grave.

Tabela 1: Proporção de domicílios particulares permanentes, com Insegurança alimentar existente no domicílio, segundo as Unidades da Federação – período 2017-2018.

Unidades da Federação	(%)Domicílios particulares com insegurança alimentar							
	Total	RK	Leve	RK	Moderada	RK	Grave	RK
Rondônia	36,3	18	26,2	15	6,7	20	3,4	22
Acre	58,7	5	32,5	6	13,8	5	12,4	2
Amazonas	65,5	2	31,7	7	19,6	1	14,2	1
Roraima	39,6	15	23,6	17	6,7	19	9,2	6
Pará	61,2	3	34,1	3	16,1	4	11,0	4
Amapá	59,4	4	29,7	10	19,1	2	10,6	5
Tocantins	45,6	13	30,3	9	10,6	14	4,7	17
Maranhão	66,2	1	35,2	1	18,6	3	12,3	3
Piauí	46,0	12	28,9	11	11,0	13	6,1	13
Ceará	46,9	11	27,8	13	12,9	10	6,2	12
Rio Grande do Norte	54,7	7	33,5	5	13,6	7	7,6	8
Paraíba	53,5	8	33,9	4	13,2	8	6,3	11
Pernambuco	48,3	10	28,5	12	13,0	9	6,8	9
Alagoas	56,7	6	35,2	2	13,8	6	7,7	7
Sergipe	48,5	9	31,2	8	11,9	12	5,4	14
Bahia	45,3	14	26,5	14	12,5	11	6,3	10
Minas Gerais	31,2	22	21,8	22	6,1	23	3,3	23
Espírito Santo	30,7	24	21,1	24	6,2	22	3,4	21
Rio de Janeiro	32,2	21	21,9	21	6,8	17	3,4	20
São Paulo	30,8	23	23,2	19	5,2	24	2,4	24
Paraná	22,5	26	17,6	25	2,7	26	2,2	26
Santa Catarina	13,1	27	9,0	27	2,1	27	2,0	27
Rio Grande do Sul	23,5	25	16,8	26	4,3	25	2,4	25
Mato Grosso do Sul	37,0	16	25,8	16	6,7	18	4,5	18
Mato Grosso	33,4	19	22,3	20	7,1	16	4,0	19
Goiás	36,4	17	23,6	18	7,8	15	5,0	15
Distrito Federal	32,7	20	21,2	23	6,6	21	5,0	16

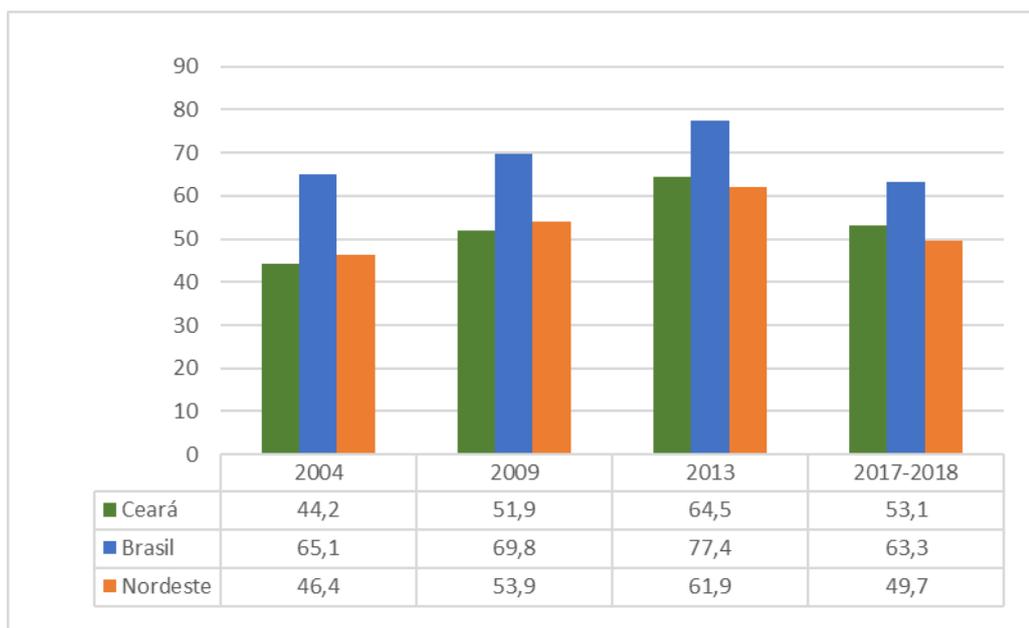
Fonte: POF 2017-2019/IBGE. Elaboração IPECE.

3. Evolução da prevalência de segurança alimentar e insegurança alimentar leve, moderada e grave nos domicílios particulares de 2004 a 2018.

Diferente do Brasil que apresentou queda na proporção de domicílios particulares em situação de segurança alimentar em 2017-2018 (63,3%) em relação a 2004 (65,1%). O Ceará e o Nordeste apresentaram aumento. Enquanto o Ceará passou de 44,2% em 2004 para 53,1% em 2017-2018 o Nordeste passou de 46,4% em 2004 para 49,7% em 2017-2018.

Mas no comparativo entre as duas últimas pesquisas (2018 e 2013), tanto o Brasil como a região Nordeste e Ceará tiveram queda na proporção de domicílios particulares em situação de segurança alimentar. A menor queda em pontos percentuais entre os três entes foi no Ceará (-11,4) seguido do Nordeste (-12,2) e Brasil (-14,1).

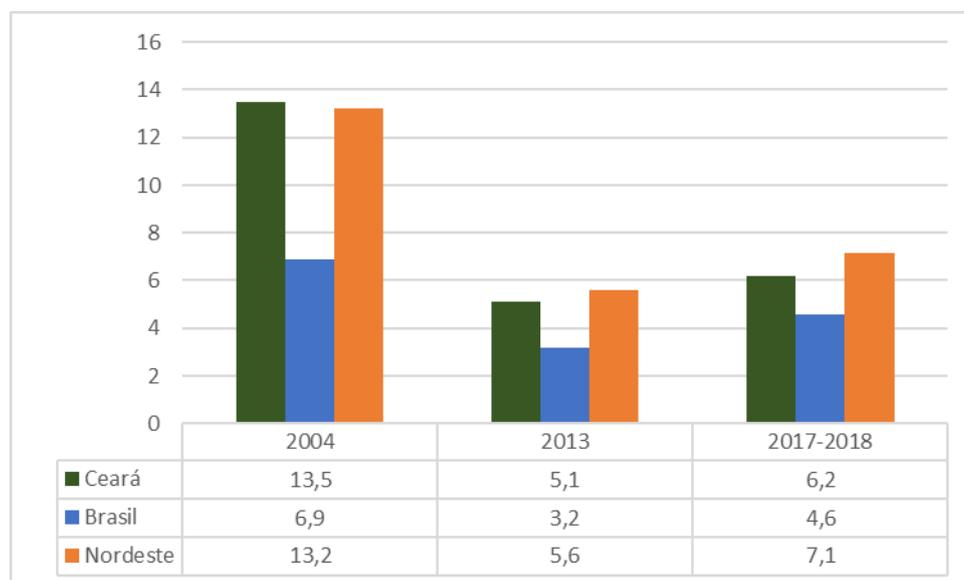
Gráfico 2: Proporção de domicílios particulares em situação de segurança alimentar, Brasil, nordeste e Ceará de 2004 a 2018.



Fonte: Suplemento da PNAD 2004, 2009 e 2013 e POF 2017-2019/IBGE. Elaboração IPECE.

No Brasil, o fenômeno da fome que havia apresentado queda na proporção de domicílios particulares em situação de insegurança alimentar grave entre 2013 (3,2%) em relação a 2004 (6,9%) voltou a aumentar em 2017-2018 (4,6%). Situação semelhante ocorreu na região Nordeste e Ceará. Enquanto o Ceará passou de 5,1% em 2013 para 6,2% em 2017-2018 o Nordeste passou de 5,6% em 2013 para 7,1% em 2017-2018 (gráfico 3). O menor aumento em pontos percentuais entre os três entes foi no Ceará (1,1) seguido do Brasil (1,4) e Nordeste (1,5).

Gráfico 3: Proporção de domicílios particulares em situação de insegurança alimentar grave (fome), Brasil, nordeste e Ceará de 2004, 2013 a 2017-2018



Fonte: Suplemento da PNAD 2004, 2013 e POF 2017-2019/IBGE. Elaboração IPECE

4. Considerações finais

Segundo o relatório da FAO, de 2014⁶, o Brasil configurava na lista dos 10 países com as maiores conquistas na redução do número total pessoas que passam fome na proporção da população nacional (Armênia, Azerbaijão, Brasil, Cuba, Geórgia, Gana, Kuwait, São Vicente e Granadinas, Tailândia e Venezuela). Ele enumerou as principais lições extraídas de estudos de casos dos países com avanços em relação à segurança alimentar e nutricional, entre elas, a do governo adotar amplas estratégias para incrementar a segurança alimentar. No atual contexto onde a fome voltou a crescer no Brasil e a possibilidade de ser agravada com a pandemia se faz necessário, mais do que nunca, o incremento de uma estratégia. A fome principalmente nos anos iniciais da vida traz inúmeras carências. Dessa forma uma criança que passa pela experiência da fome terá consequências, além de física, no seu desenvolvimento cognitivo e emocional. Entende-se que o Brasil precisa voltar a pensar em estratégias para diminuir a Fome, como por exemplo, o aumento da renda dos mais pobres, com aperfeiçoamentos nos Programas Bolsa Família, fortalecimento da agricultura familiar e melhoria da merenda escolar. Nesse sentido, no Ceará, existem importantes estratégias, uma de transferência de renda e outra de combate ao desperdício de alimento e no enfrentamento à fome e a segurança

⁶ Relatório FAO 2014 “O Estado da Insegurança Alimentar no Mundo 2014” disponível em <http://www.fao.org/3/a-i4037o.pdf>

alimentar e nutricional de crianças e adolescentes, Cartão Mais Infância e Programa Mais Nutrição, integrantes do Programa Mais Infância Ceará. Com a pandemia se fez necessário mais medidas⁷ para conter os impactos econômicos dos mais vulneráveis por parte do governo estadual. A exemplo, citamos a distribuição do vale gás e o cartão vale -alimentação para estudantes.

⁷ Principais ações na pandemia do Governo do Estado do Ceará disponível no link <https://www.ceara.gov.br/2020/08/04/confira-as-acoes-que-o-governo-do-ceara-vem-promovendo-no-combate-a-pandemia/>